



PROCESSO N° 690/2009

PROTOCOLO N.º 9.791.543-1

PARECER CEE/CEB N.º 358/09

APROVADO EM 01/09/09

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÉPICOS

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

### I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2532/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Épicos, do Município de Curitiba, mantido pelo Instituto Educacional Sani Ltda, que por sua Diretora, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

A Instituição de Ensino obteve a Renovação do Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer CEE/PR n° 168/20009, de 02/06/2009.

Embora o presente processo tenha sido protocolado em 30/11/2007, o mesmo só deu entrada neste CEE em 23/07/2009.

### 2– Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
- Renovação/Autorização: Parecer n.º 658/05-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 2950/05, de 07/11/2005
- Regime de Funcionamento: diurno (matutino e vespertino) e noturno de segunda-feira a sexta-feira
- Regime de matrícula: modular
- Carga Horária: 1.800 horas
- Período de Integralização do Curso:  
mínimo de 20 meses  
máximo de 60 meses
- Requisitos de acesso: concluído o Ensino Médio ou estar cursando uma série que possibilite a conclusão deste nível de ensino anteriormente a conclusão do presente curso técnico.



PROCESSO N° 690/2009

- Número de vagas: 30 vagas por turma
- Modalidade de oferta: presencial, concomitante ou subsequente

## **2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

### **Auxiliar de Enfermagem**

Os profissionais Auxiliares de enfermagem com exercício regulamentado por lei, integram uma equipe que desenvolve, sob a supervisão do Enfermeiro, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente:

- a) observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;
- b) executar ações de tratamento simples;
- c) prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;
- d) participar da equipe de saúde.

Os profissionais deverão apresentar: bom relacionamento interpessoal, senso crítico-reflexivo e autocrítica, iniciativa, flexibilidade, senso de observação acurado, capacidade de autogestão, dinamismo, criatividade, equilíbrio emocional, abstração, raciocínio lógico e realizar assistência humanizada.

Suas atividades profissionais são desempenhadas em instituições de saúde bem como em domicílios, sindicatos, empresas, associações, escolas, lar de idosos e outros.

Para atender às exigências educacionais demandadas pelo mundo do trabalho, os profissionais Auxiliares de enfermagem deverão receber uma formação ampla, sistêmica, constituída por competências gerais e específicas que lhes permitam acompanhar as transformações da Área.

### **Técnico em Enfermagem**

O Técnico em Enfermagem atua na promoção, prevenção e reabilitação dos processos de saúde-doença. Contribui para o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes/clientes e comunidade, sem restrição quanto a faixa etária. Promove ações de orientação e preparo do paciente/cliente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativo, nebulizações, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, banho de aspersão quando o paciente possui alguma dificuldade para o mesmo, mensuração antropométrica, e verificação de sinais vitais dentre outros procedimentos. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos. (fls. 144)



PROCESSO N° 690/2009

## 2.2 - Matriz Curricular

### Curso Técnico em Enfermagem

MÁTRIZ CURRICULAR					
1 – Nome do Estabelecimento Épicos Centro de Educação Profissional					
2 – Município Curitiba		3 – NRE Curitiba		4 – Curso Técnico em Enfermagem	
5 – Turno Diurno / Noturno		6 – Ano de Implantação 2009			
MÓDULOS	FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	T/P	Estágio	TOTAL
I – NÚCLEO COMUM DA ÁREA	F2 – Educação para a saúde	Sf 2.1 – Educação para o auto-cuidado	80		80
	F3 – Proteção e Prevenção	Sf 3.1 – promoção na biossegurança no trabalho	40		40
		Sf 3.2 – promoção da biossegurança nas ações de saúde	50		50
	F4 – Recuperação e reabilitação	Sf 4.1 – prestação de primeiros socorros	20/20		40
	F5 – Gestão em saúde	Sf 5.1 – Organização do processo de trabalho em saúde	40		40
		SUBTOTAL	250		250
II – ASSISTÊNCIA BÁSICA DE ENFERMAGEM	F 1 – Apoio ao diagnóstico	Sf 1.1 – Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico	60		60
	F 3 – Proteção e Prevenção	Sf 3.3 Biossegurança nas ações de enfermagem	80	20	100
		Sf 3.4 – assistência em saúde coletiva	80/20	80	180
	F4– Recuperação e Reabilitação	Sf 4.2 – Assistência a clientes/pacientes em tratamento clínico	80/20	80	180
		Sf 4.3 – Assistência a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico	60/20	100	180
	Sf 4.4 – Assistência ao paciente mental	100/20	100	220	
	Sf 4.6 – assistência à criança, ao adolescente/jovem e à mulher	SUBTOTAL	600	420	1020
III – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DE ENFERMAGEM	F3- Recuperação e Reabilitação	Sf 4.5 – Assistência à clientes em situação de urgência e emergência	100/20	60	180
		Sf 4.7 – Assistência à clientes/pacientes em estado grave	100/20	60	180
	F4 –Gestão em saúde	Sf 4.2 – Organização do processo de trabalho em enfermagem	90/20	60	170
		SUBTOTAL		350	180
		TOTAL	1200	600	1800



PROCESSO N° 690/2009

### 2.3 – Certificação

Após a conclusão do 1º e 2º módulo o aluno receberá o certificado de qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem de nível médio.

Após a conclusão do 1º, 2º e 3º módulo (todos os módulos), o estágio supervisionado e comprovação de conclusão do ensino médio, o aluno receberá o diploma do curso de Técnico de Enfermagem de nível médio. (fls. 318)

### 2. 4 Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Hospital Nossa Senhora da Luz
- Hospital Angelina Caron
- Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário Colombo
- Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro
- Lar dos Idosos Recanto do Tarumã
- Município de Curitiba
- Prestservice Administração de Mão de Obra Ltda
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná CIEE/PR
- EDUCARE – Educação, Trabalho e Cidadania

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 241 a 267.

### 3 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Karine Cristina do Nascimento da Silva	Enfermagem	Coordenação de Curso e de Estágio
Angelita Aparecida Muniz	Enfermagem	Educação para o Auto Cuidado Promoção na Biossegurança no Trabalho Promoção da Biossegurança nas Ações de Saúde Prestação de Primeiros Socorros Organização do Processo de Trabalho em Saúde
Christiane de Sordi	Enfermagem	Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos Assistência em Saúde Coletiva Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico Assistência ao Paciente Mental



PROCESSO N° 690/2009

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Gisele Fermiano	Enfermagem	Assistência à Clientes em Situação de Urgência Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem
Paulo de Tarso Sedrez	Enfermagem	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico Assistência em Saúde Coletiva
Denise Ferreira	Enfermagem	Assistência ao Paciente Mental Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e a Mulher
Caroline Landal de Araújo	Enfermagem	Assistência em Saúde Coletiva Prestação de Primeiros Socorros Biossegurança nas Ações de Enfermagem
Fernanda Della Colleta Pereira	Enfermagem	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico
Fernanda Lima Torneloto	Enfermagem	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico
Isabel Prybecz	Enfermagem	Assistência ao Paciente Mental Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico
Elisa Andreia Pontes Lino	Enfermagem	Educação para o Auto Cuidado Promoção da Biossegurança no Trabalho
Patricia Aparecida de Oliveira Fuchs	Enfermagem	Promoção da Biossegurança nas Ações de Saúde Organização no Processo de Trabalho em Saúde Biossegurança nas Ações de Enfermagem
Patricia Machado Mikalixen	Enfermagem	Promoção da Biossegurança nas Ações de Saúde Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e À Mulher Organização no Processo de Trabalho em Enfermagem
Marta Inácia Selzelin	Enfermagem	Assistência à Clientes/Pacientes em Situação de Urgência Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnóstico



PROCESSO N° 690/2009

#### **4 – Relatório de Auto-Avaliação do Curso**

Curso		Técnico em Enfermagem		
Turno		Manhã e Noite		
Ano	Módulo	Total Matrículas	Total Desistentes	Total Concluintes
2002	I - II	107	17	90
2003	I - II	80	22	58
2004	I - II	59	17	29
2004	III	15	0	15
2005	I - II	21	3	13
2005	III	39	3	36
2007	I - II	35	21	14
2008	I - II	34	14	20
2008	III	10	4	6

#### **Análise dos dados apresentados**

Egressos: Ao término do curso, há um acompanhamento para verificar se o aluno ingressou no mercado de trabalho, e se obteve êxito como profissão.

Motivo das desistências: O maior motivo de desistência dos alunos se dá pelo fator socioeconômico.

Soluções para Melhorias do Curso: Cursos de atualizações para docentes; Ampliação de visitas em Instituições para conhecimento aprendizagem dos alunos.

#### **5 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0249/2009 – NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e SEED: Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática, Tereza Aparecida da Silva - Pedagoga e como perita Maria Regina Mariani de Souza Azevedo – Enfermeira emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso, conforme estabelece a Deliberação 09/06-CEE/PR. (fls. 399 a 416)

No Relatório, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:



PROCESSO N° 690/2009

(...)

Podemos assegurar que a estrutura física, o desenvolvimento pedagógico característico faz com que a instituição, tanto no pedagógico capacitação de docentes/práticas e atividades extra-curricular/projetos interdisciplinares, como no físico e de recursos humanos e os equipamentos disponíveis, encontram-se conforme determina a Legislação vigente. O acompanhamento dos egressos é efetuado de diversas formas, entre as quais podemos citar através de contatos com os alunos. Como melhorias, destacamos que a instituição ampliou suas instalações, tornando-a bastante confortável, contendo salas de aula, sala de direção, contendo computadores, na secretaria contendo computadores com acesso a internet e com armários adequados e aquisição de novos computadores com ampliação do acervo bibliográfico. Quanto ao desenvolvimento da qualificação do corpo docente, a instituição dispõe do plano de capacitação para os docentes com o objetivo de desenvolver habilidades pertinentes à área pedagógica garantindo a qualidade do processo de formação, ofertando cursos de aperfeiçoamento e atualização, capacitação dos docentes em pleno exercício de atividades na instituição através de cursos de regularização funcional simpósios conferências, reuniões, encontros e curso de curta duração, sempre visando a melhoria da qualidade do curso. Podemos afirmar que as instalações específicas atendem plenamente as finalidades da proposta. Diante do exposto, a comissão é de parecer favorável a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem do Épicos Centro de Educação Profissional em Curitiba.

### **Laudo Conclusivo da Perita**

Ao visitar as instalações do Centro de Educação Profissional Épicos, em Curitiba situado na Rua Conselheiro Laurindo, 357 – Bairro Centro no Município e Curitiba, para Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, verifiquei que as instalações do Estabelecimento encontram-se adequadas aos dados do plano de curso e situado em local de fácil acesso. Sendo assim, após analisar a proposta e verificar suas instalações, sou de parecer favorável a Renovação do Reconhecimento para o Curso em referência.

### **6 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 360/09 a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

### **7 - AJ/SEED**

Consta às folhas 387, Folha de Despacho da AJ/SEED com os seguintes termos:

(...)



PROCESSO N° 690/2009

Portanto, entende esta AJ que a CEF/SEED pode prosseguir na análise do pedido de fls. 02, vez que não há óbice legal no que se refere aos requisitos das Certidões constantes no presente.

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, a partir de 2008 concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1.800 horas, período mínimo de integralização do curso de 20 meses, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Épicas, do Município de Curitiba, mantido pelo Instituto Educacional Sani Ltda, de acordo com o § 2º, artigo 37, da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se à Instituição de Ensino:

a) que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso seja meta a ser implantada pela instituição;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com a Deliberação n° 04/08 – CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer a Secretaria de Estado da Educação para o ato de renovação de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 01 de setembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB